

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESES EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	49.160.602,83	47.661.172,00	45.140.871,26	89.803.072,08	45.065.747,19	45.149.364,05	45.117.192,78	44.284.046,87	45.197.434,05	44.214.879,31	40.874.793,04	41.737.093,81	583.406.269,27	0,00	
Pessoal Ativo	40.280.994,44	39.058.963,51	36.582.846,49	74.157.878,61	36.345.905,19	36.540.188,94	36.423.591,44	35.611.883,72	36.527.401,57	35.423.554,58	32.160.406,58	32.967.800,38	472.081.415,45	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.523.812,48	33.384.026,60	30.919.480,87	63.231.275,39	30.779.174,17	30.962.248,71	30.848.368,42	30.037.286,48	30.893.211,55	30.040.526,50	26.975.896,09	27.718.093,85	400.313.201,11	0,00	
Obrigações Patronais	5.757.181,96	5.674.936,91	5.663.365,62	10.926.603,22	5.566.731,02	5.577.940,23	5.575.223,02	5.574.597,24	5.634.190,02	5.383.028,08	5.184.710,49	5.249.706,53	71.768.214,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.879.608,39	8.602.208,49	8.558.024,77	15.645.193,47	8.719.842,00	8.609.175,11	8.693.601,34	8.672.163,15	8.670.032,48	8.791.324,73	8.714.386,46	8.769.293,43	111.324.853,82	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.000.023,24	7.747.283,75	7.697.357,76	14.057.264,85	7.798.606,96	7.650.277,47	7.743.817,75	7.704.224,58	7.716.993,21	7.819.528,87	7.768.183,24	7.798.109,47	99.501.671,15	0,00	
Pensões	879.585,15	854.924,74	860.667,01	1.587.928,62	921.235,04	958.897,64	949.783,59	967.938,57	953.039,27	971.795,86	946.203,22	971.183,96	11.823.182,67	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	5.054.662,01	2.029.097,37	1.861.018,77	3.705.412,14	2.558.847,84	1.994.307,87	3.502.494,40	2.495.172,86	3.113.293,93	2.382.999,77	3.450.341,78	4.262.783,01	36.410.421,75	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	431.897,95	680.126,28	4.078,20	342.298,70	925.894,20	655.078,20	1.905.997,93	1.046.108,71	1.048.255,88	938.638,20	1.079.957,72	2.626.727,25	11.685.059,22	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.948.974,69	73.451,01	291.394,42	469.158,65	0,00	17.362,56	14.086,85	231.339,93	554.414,90	78.120,00	78.120,00	195.852,83	4.952.275,84	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	14.320,62	0,00	0,00	757.949,03	307,97	3.062,15	39.184,01	4.126,72	15.652,77	16.092,77	54.182,33	73.286,53	978.164,90	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.659.468,75	1.275.520,08	1.565.546,15	2.136.005,76	1.632.645,67	1.318.804,96	1.543.225,61	1.213.597,50	1.494.970,38	1.350.138,80	2.238.081,73	1.366.916,40	18.794.921,79	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	44.105.940,82	45.632.074,63	43.279.852,49	86.097.659,94	42.506.899,35	43.155.056,18	41.614.698,38	41.788.874,01	42.084.140,12	41.831.889,54	37.424.451,26	37.474.310,80	546.995.847,52	0,00	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	968.143.538,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	320.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	10.046.981,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	957.776.557,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	546.995.847,52	57,11
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	517.199.341,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	491.339.374,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	465.479.407,09	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 27 de setembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.cabo.pe.gov.br">https://www.cabo.pe.gov.br</a> , de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"</b>	
<b>1.Fundamentação</b>	
Este demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.	
<b>2.Conteúdo do Demonstrativo</b>	
Este demonstrativo contém os valores da despesa com pessoal do Poder Executivo realizada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em "Pessoal Ativo", "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.	
As informações de pessoal foram consideradas pelo valor total do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, abrangendo as despesas com Ativos, Inativos, Pensionistas. Não houve execução de despesas que se enquadram no conceito do artigo 18 da LRF, em elementos do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes, isto é, toda despesa que compreenda despesa de pessoal foi executada no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais.	
<b>3.Objetivo do Demonstrativo</b>	
O Demonstrativo visa à transparência da despesa com pessoal dos órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira do Poder Executivo, conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.	
<b>4.Contabilização das Despesas com Natureza Indenizatórias:</b>	
Conforme entendimento do TCE-PE, por meio dos Acórdãos TCE-PE 355/2018, 42/2020 e 1553/2021, não foram considerados, no cálculo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos em pecúnia pela Administração Municipal a título de vale transporte, verba indenizatória, vale refeição, auxílio aquisição de uniforme, difícil acesso, e verba de representação, no valor de R\$ 4.694.409,84 (equivalente a 0,01% da despesa líquida com pessoal), que possuem natureza indenizatória.	
<b>5.Obtenção das Despesas Não Computadas:</b>	
Por força de lei, o RPPS do Município possui segregação de massa, cujo Cabo Prev (Fundo Financeiro) apresenta déficit financeiro, ou seja, quando as receitas arrecadadas pelo RPPS não são suficientes para o pagamento das despesas com inativos e pensionistas em cada exercício, o tesouro municipal deve arcar com o valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro. Desta forma, para obtenção da Despesa com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF), apresentamos abaixo a memória de cálculo a seguir:	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS</b>	
Despesa com Aposentadorias e Reformas: R\$ 99.501.671,15	
Despesa com Pensões: R\$ 11.823.182,67	
<b>TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS (a): R\$ 111.324.853,82</b>	
(-) Transf. de recursos para cobertura de déficit ou insuficiência financeira (b): R\$ 92.529.932,03	
<b>TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS (c) = (a-b): R\$ 18.794.921,79</b>	
Destaca-se que o gasto do Município com Aposentadorias foi R\$ 99.883.702,02, sendo R\$ 99.501.671,15 do Poder Executivo e R\$ 382.030,87 do Poder Legislativo. Não houve despesas com Pensionistas originário do Poder Legislativo. Assim, na elaboração deste demonstrativo, só foram consideradas as despesas correspondentes as Aposentadorias do Poder Executivo no valor R\$ 99.501.671,15.	
Quanto as transferências para cobertura do déficit financeiro de Inativos e Pensionistas, o valor R\$ 92.529.932,03, corresponde ao déficit do Poder Executivo, visto que não há déficit para as Aposentadorias e Pensões do Poder Legislativo. Portanto, apenas o valor de R\$ 18.794.921,79 correspondente aos Inativos e Pensionistas, foi considerado para Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF).	
Ressalta-se também, que foram consideradas, como dedução, as despesas indenizatórias decorrentes de conversão de licenças-prêmio em pecúnia, nos termos	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 2º quadrimestre**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
	<p>dos Acórdãos TCE-PE nº 355/2018, 42/2020 e 279/2022, visto que no período de elaboração deste demonstrativo, essa despesa foi contabilizada no grupo 1 pessoal e encargos sociais. Assim, as licenças-prêmio não gozadas de servidores atualmente aposentados, cujo direito de receber em pecúnia foi reconhecido pela Administração Municipal, foram deduzidas na apuração da Despesa Total com Pessoal, conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por se tratar de despesa indenizatória.</p> <p>6.Obtenção da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada):                  Registra o valor da RCL dos últimos doze meses, incluído o mês de referência, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, conforme disciplinam o § 1º, art. 166-A da CF e o § 16, art. 166 da CF, respectivamente. A receita corrente líquida ajustada é parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.</p> <p>A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.</p> <p>Assim, o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), evidenciado na linha (IV) do demonstrativo, correspondente as emendas parlamentares individuais abaixo relacionadas:                  Emenda Parlamentar: 27180011   Autor: Senador Jarbas Vasconcelos   Valor: R\$ 200.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária.                  Emenda Parlamentar: 27180011   Autor: Deputado Augusto Coutinho   Valor: R\$ 120.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária.</p> <p>No mesmo sentido, a emenda constitucional nº 100, de 2019, estabeleceu a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária.</p> <p>Assim, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), evidenciado na linha (VI) do demonstrativo, correspondente as emendas parlamentares de bancadas abaixo relacionadas:                  Emenda Parlamentar: 71180005   Autor: Bancada de Pernambuco   Valor: R\$ 1.000.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio de serviços hospitalar e ambulatorial.</p> <p>A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE).</p> <p>Da mesma forma, a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, acrescentou os §§ 14º a 15 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na complementação dos pisos salariais do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Desta forma, os registros decorrentes de emendas de bancadas e as remunerações dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE) e a complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem, são evidenciados na linha "( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)". No período de apuração deste demonstrativo, houve repasses de R\$ 1.000.000,00 para este município, oriundo de emendas de bancadas.</p> <p>Quanto as remunerações dos ACS e ACE, o valor registrado foi R\$ 7.425.504,00. Já a complementação da União destinado ao piso dos profissionais da enfermagem totalizou R\$ 1.621.477,00.</p> <p>Assim, a receita corrente líquida foi ajustada conforme memória de cálculo apresentada a seguir:                  Valor da RCL apurada nos 12 meses (a): R\$ 968.143.538,80                  Valor das emendas individuais (b): R\$ 320.000,00                  Valor das emendas de bancada (c): R\$ 1.000.000,00                  Valor da remuneração dos ACS e ACE (d): R\$ 7.425.504,00                  Valor da complementação do piso da enfermagem (e): R\$ 1.621.477,00                  Valor da RCL ajustada (f)=(a-b-c-d-e): R\$ 957.776.557,80</p> <p>7.Obtenção do Resultado da Despesas Com Pessoal (DP):                  Os dados deste demonstrativo, apresenta a Despesa Bruta Com Pessoal de R\$ 583.406.269,27, enquanto as despesas para efeito de Deduções Legais (§ 1º do art. 19 da LRF) de R\$ 36.410.421,75. Utilizando a equação da Despesa com Pessoal (Despesa Bruta - Deduções Legais = Despesa Com Pessoal), ao final do quadrimestre, o Anexo 01 do RGF do município apresentou o comprometimento da Receita Corrente Líquida (Ajustada) com Despesas de Pessoal de R\$ 546.995.847,52, que representa 57,11%.</p> <p>É a metodologia de elaboração dos demonstrativos que compõem a despesa com pessoal, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2023.                  OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA                  Contador CRC-PE Nº 022550/O-6</p>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>				



<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores 31/08/2023
<p>Notas Explicativas</p>	<p>-</p> <p>Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 27 de setembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.cabo.pe.gov.br">https://www.cabo.pe.gov.br</a>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.</p> <p><b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>  <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"</b></p> <p><b>1.Fundamentação</b>  Este demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.</p> <p><b>2.Conteúdo do Demonstrativo</b>  Este demonstrativo contém os valores da despesa com pessoal do Poder Executivo realizada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em "Pessoal Ativo", "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.</p> <p>As informações de pessoal foram consideradas pelo valor total do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, abrangendo as despesas com Ativos, Inativos, Pensionistas. Não houve execução de despesas que se enquadram no conceito do artigo 18 da LRF, em elementos do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes, isto é, toda despesa que compreenda despesa de pessoal foi executada no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais.</p> <p><b>3.Objetivo do Demonstrativo</b>  O Demonstrativo visa à transparência da despesa com pessoal dos órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira do Poder Executivo, conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.</p> <p><b>4.Contabilização das Despesas com Natureza Indenizatórias:</b>  Conforme entendimento do TCE-PE, por meio dos Acórdãos TCE-PE 355/2018, 42/2020 e 1553/2021, não foram considerados, no cálculo da despesa com pessoal ativo, os valores pagos em pecúnia pela Administração Municipal a título de vale transporte, verba indenizatória, vale refeição, auxílio aquisição de uniforme, difícil acesso, e verba de representação, no valor de R\$ 4.694.409,84 (equivalente a 0,01% da despesa líquida com pessoal), que possuem natureza indenizatória.</p> <p><b>5.Obtenção das Despesas Não Computadas:</b>  Por força de lei, o RPPS do Município possui segregação de massa, cujo Cabo Prev (Fundo Financeiro) apresenta déficit financeiro, ou seja, quando as receitas arrecadadas pelo RPPS não são suficientes para o pagamento das despesas com inativos e pensionistas em cada exercício, o tesouro municipal deve arcar com o valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro. Desta forma, para obtenção da Despesa com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF), apresentamos abaixo a memória de cálculo a seguir:</p> <p><b>MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS</b>  Despesa com Aposentadorias e Reformas: R\$ 99.501.671,15  Despesa com Pensões: R\$ 11.823.182,67  <b>TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS (a): R\$ 111.324.853,82</b>  (-) Transf. de recursos para cobertura de déficit ou insuficiência financeira (b): R\$ 92.529.932,03  <b>TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS (c) = (a-b): R\$ 18.794.921,79</b></p> <p>Destaca-se que o gasto do Município com Aposentadorias foi R\$ 99.883.702,02, sendo R\$ 99.501.671,15 do Poder Executivo e R\$ 382.030,87 do Poder Legislativo. Não houve despesas com Pensionistas originário do Poder Legislativo. Assim, na elaboração deste demonstrativo, só foram considerados as despesas correspondentes as Aposentadorias do Poder Executivo no valor R\$ 99.501.671,15.</p> <p>Quanto as transferências para cobertura do déficit financeiro de Inativos e Pensionistas, o valor R\$ 92.529.932,03, corresponde ao déficit do Poder Executivo, visto que não há déficit para as Aposentadorias e Pensões do Poder Legislativo. Portanto, apenas o valor de R\$ 18.794.921,79 correspondente aos Inativos e Pensionistas, foi considerado para Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF).</p> <p>Ressalta-se também, que foram consideradas, como dedução, as despesas indenizatórias decorrentes de conversão de licenças-prêmio em pecúnia, nos termos dos Acórdãos TCE-PE nº 355/2018, 42/2020 e 279/2022, visto que no período de elaboração deste demonstrativo, essa despesa foi contabilizada no grupo 1 pessoal e encargos sociais. Assim, as licenças-prêmio não gozadas de servidores atualmente aposentados, cujo direito de receber em pecúnia foi reconhecido pela Administração Municipal, foram deduzidas na apuração da Despesa Total com Pessoal, conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por se tratar de despesa indenizatória.</p> <p><b>6.Obtenção da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada):</b>  Registra o valor da RCL dos últimos doze meses, incluído o mês de referência, após exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, conforme disciplinam o § 1º, art. 166-A da CF e o § 16, art. 166 da CF, respectivamente. A receita corrente líquida ajustada é parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.</p> <p>A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.</p> <p>Assim, o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), evidenciado na linha (IV) do demonstrativo, correspondente as emendas parlamentares individuais abaixo relacionadas:</p> <p>Emenda Parlamentar: 27180011   Autor: Senador Jarbas Vasconcelos   Valor: R\$ 200.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção</p>

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 2º quadrimestre**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
	<p>primária.                      Emenda Parlamentar: 27180011   Autor: Deputado Augusto Coutinho   Valor: R\$ 120.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária.                      No mesmo sentido, a emenda constitucional nº 100, de 2019, estabeleceu a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária.                      Assim, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), evidenciado na linha (VI) do demonstrativo, correspondente as emendas parlamentares de bancadas abaixo relacionadas:                      Emenda Parlamentar: 71180005   Autor: Bancada de Pernambuco   Valor: R\$ 1.000.000,00 Destinação: Incremento temporário ao custeio de serviços hospitalar e ambulatorial.                      A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE).                      Da mesma forma, a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, acrescentou os §§ 14º a 15 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na complementação dos pisos salariais do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Desta forma, os registros decorrentes de emendas de bancadas e as remunerações dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE) e a complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem, são evidenciados na linha "( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)". No período de apuração deste demonstrativo, houve repasses de R\$ 1.000.000,00 para este município, oriundo de emendas de bancadas.                      Quanto as remunerações dos ACS e ACE, o valor registrado foi R\$ 7.425.504,00. Já a complementação da União destinado ao piso dos profissionais da enfermagem totalizou R\$ 1.621.477,00.                      Assim, a receita corrente líquida foi ajustada conforme memória de cálculo apresentada a seguir:                      Valor da RCL apurada nos 12 meses (a): R\$ 968.143.538,80                      Valor das emendas individuais (b): R\$ 320.000,00                      Valor das emendas de bancada (c): R\$ 1.000.000,00                      Valor da remuneração dos ACS e ACE (d): R\$ 7.425.504,00                      Valor da complementação do piso da enfermagem (e): R\$ 1.621.477,00                      Valor da RCL ajustada (f)=(a-b-c-d-e): R\$ 957.776.557,80                      7. Obtenção do Resultado da Despesas Com Pessoal (DP):                      Os dados deste demonstrativo, apresenta a Despesa Bruta Com Pessoal de R\$ 583.406.269,27, enquanto as despesas para efeito de Deduções Legais (§ 1º do art. 19 da LRF) de R\$ 36.410.421,75. Utilizando a equação da Despesa com Pessoal (Despesa Bruta – Deduções Legais = Despesa Com Pessoal), ao final do quadrimestre, o Anexo 01 do RGF do município apresentou o comprometimento da Receita Corrente Líquida (Ajustada) com Despesas de Pessoal de R\$ 546.995.847,52, que representa 57,11%.                      É a metodologia de elaboração dos demonstrativos que compõem a despesa com pessoal, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2023.                      OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA                      Contador CRC-PE Nº 022550/O-6</p>

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.552.607,52	108.205.423,82	106.854.286,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	66.567.280,81	107.379.395,81	106.028.258,96	0,00
Empréstimos	47.500.000,00	88.200.000,00	88.200.000,00	0,00
Internos	47.500.000,00	88.200.000,00	88.200.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	19.067.280,81	19.179.395,81	17.828.258,96	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.572.884,90	16.049.257,59	15.073.723,28	0,00
De Demais Contribuições Sociais	387.962,90	306.286,50	224.610,10	0,00
Do FGTS	461.120,48	449.576,52	437.692,93	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.645.312,53	2.374.275,20	2.092.232,65	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	985.326,71	826.028,01	826.028,01	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	35.700.138,11	66.686.466,98	43.555.860,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	35.700.138,11	66.686.466,98	43.537.138,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.347.597,58	87.136.704,03	61.493.296,30	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	12.382.876,28	4.522.523,41	3.206.181,28	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.264.583,19	15.927.713,64	14.749.976,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	18.721,64	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	31.852.469,41	41.518.956,84	63.298.426,49	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	974.132.862,16	988.322.487,14	968.143.538,80	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.608.544,00	2.608.544,00	320.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	971.524.318,16	985.713.943,14	967.823.538,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,95	10,98	11,04	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,28	4,21	6,54	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.165.829.181,79	1.182.856.731,77	1.161.388.246,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.049.246.263,61	1.064.571.058,59	1.045.249.421,90	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	386.421.698,94	386.421.698,94	386.421.698,94	0,00
RP Não-Processados	1.148.474,31	364.033,78	224.022,82	224.022,82
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2023**

**Período de referência: 2º quadrimestre**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores 31/08/2023
<p>Notas Explicativas</p>	<p>-</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF</b></p> <p><b>1. Fundamentação</b> Este demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.</p> <p><b>2. Conteúdo do Demonstrativo</b> Este demonstrativo contém informações sobre a Dívida Consolidada do Município (detalhada em Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Precatórios Posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas), as Deduções (detalhadas em Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros), a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na Receita Corrente Líquida (ajustada). Para fins de transparência, o valor da Dívida Contratual informada foi detalhado com os valores de Empréstimos, da Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios, de Financiamentos, de Parcelamento e Renegociação de dívidas e de Outras Dívidas Contratuais. São evidenciados os valores do saldo do exercício anterior, e do saldo do exercício de referência por quadrimestre. Ressalta-se também que os valores informados neste demonstrativo são idênticos aos informados no Cadastro da Dívida Pública (CDP), que trata do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, previsto no § 4º do art. 32 da LRF.</p> <p><b>3. Objetivo do Demonstrativo</b> O Demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Município e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.</p> <p><b>4. Dívida Consolidada:</b> Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.</p> <p><b>5. Dívida Consolidada Líquida:</b> A LRF remete ao Senado Federal, a quem a Constituição Federal delegou expressamente tal competência, a fixação dos limites da dívida consolidada, acrescentando que tais limites poderiam ser estabelecidos em termos de dívida líquida. A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.</p> <p><b>6. Obtenção da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada):</b> A emenda constitucional nº 105, de 2019, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de endividamento, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária. Assim, foi retirado da receita corrente líquida do período o valor de R\$ 2.608.544,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), correspondente às emendas parlamentares individuais abaixo relacionadas: Emenda Parlamentar: 202227180003   Autor: Augusto Coutinho   Valor: R\$ 108.544,00. Destinação: Estruturação da Rede de serviços dos SUAS - Custeio. Emenda Parlamentar: 31870001   Autor: Felipe Carreras   Valor: R\$ 1.500.000,00. Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. Emenda Parlamentar: 33870001   Autor: Wolney Queiroz   Valor: R\$ 1.000.000,00. Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. Desta forma, a receita corrente líquida foi ajustada conforme memória de cálculo apresentada a seguir: Valor da RCL apurada nos 12 meses (a): R\$ 988.011.864,51 Valor das emendas individuais (b): R\$ 2.608.544,00 Valor da RCL ajustada (c)=(a-b): R\$ 985.713.973,14 É a metodologia de elaboração dos demonstrativos que compõem a Dívida Consolidada Líquida, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Cabo de Santo Agostinho, 27 de setembro de 2023. OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA Contador CRC-PE Nº 022550/O-6</p>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 2º quadrimestre****RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	974.132.862,16	988.322.487,14	968.143.538,80	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.608.544,00	2.608.544,00	320.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	971.524.318,16	985.713.943,14	967.823.538,80	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	311.722.515,89	316.263.195,88	309.805.932,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	280.550.264,30	284.636.876,29	278.825.339,18	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 27 de setembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.cabo.pe.gov.br">https://www.cabo.pe.gov.br</a> , de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	40.700.000,00
Interna	0,00	40.700.000,00
Empréstimos	0,00	40.700.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700.000,00</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	968.143.538,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	320.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	967.823.538,80	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	40.700.000,00	4,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	154.851.766,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	139.366.589,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	67.747.647,72	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 27 de setembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 2º quadrimestre**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	publicação 27 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.cabo.pe.gov.br">https://www.cabo.pe.gov.br</a> , de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-
Receita Corrente Líquida	968.143.538,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	967.823.538,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	957.776.557,80

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	546.995.847,52	57,11
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	517.199.341,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	491.339.374,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	465.479.407,09	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	63.298.426,49	6,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.161.388.246,56	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	309.805.932,42	32,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	40.700.000,00	4,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	154.851.766,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	67.747.647,72	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 2º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2023, foi publicado em 27 de setembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.cabo.pe.gov.br">https://www.cabo.pe.gov.br</a> , de acordo

**siconfi**Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal****Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho - PE (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 2º quadrimestre**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.